

BOLETIM

PODER EXECUTIVO

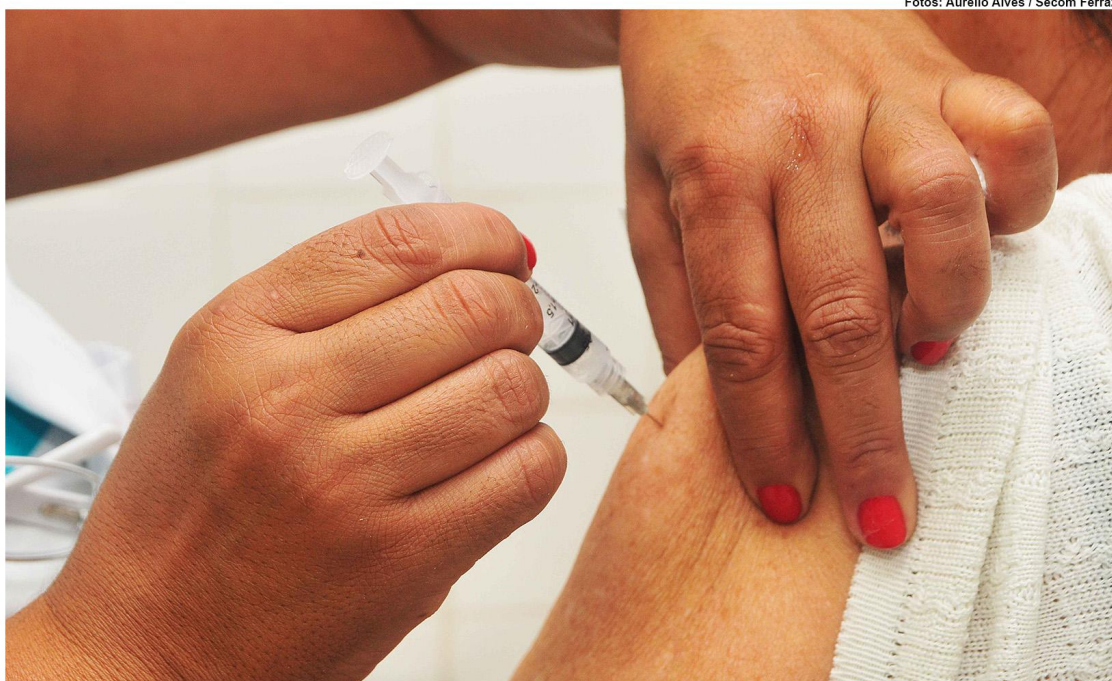


OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS

Ferraz realiza vacinação contra Febre Amarela nesta sexta e sábado



Fotos: Aurélio Alves / Secom Ferraz

MUTIRÃO

Ações ocorrerão na Praça da Bíblia, no Centro, e na Estação Gianetti, no Parque São Francisco.

A Vigilância Epidemiológica de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, realizará nos dias 19 e 20 de janeiro (sexta e sábado) mutirões de vacinação contra a Febre Amarela. As ações ocorrerão na Praça da Bíblia, no Centro, e na Estação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) “Antônio Gianetti Neto”, no Parque São Francisco. A meta de vacinação nesses dois dias é que cinco mil doses sejam aplicadas.

No dia 19, a vacinação começa às 17 e vai até às 20 horas. Já no dia 20, a ação será das 8h30 às 15h30, nos mesmos locais do dia anterior. No ato, é necessário que o ferrazense esteja munido do RG, e para as crianças, é obrigatório a apresentação da carteirinha de vacinação. Vale ressaltar que crianças menores de nove meses não podem tomar a dose.

A coordenadora do Serviço de Vigilância em Saúde de Ferraz, Karina Rente, ressalta que não é necessário desespero por parte da população, pois os estoques de vacinas têm sido abastecidos continu-

amente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's). “A procura tem sido muito grande por conta dos acontecidos na região, mas na cidade não há casos suspeitos de Febre Amarela. Além disso, estamos abastecendo o estoque de doses de acordo com a demanda de cada posto, por isso, não vai faltar vacina para ninguém”, afirmou Karina.

Vacinação nas UBS's

Ferraz está disponibilizando a vacina desde novembro, e até o momento já foram vacinadas mais de 38,8 mil pessoas. No município, 12 UBS's estão aplicando a dose de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, além da equipe da Vigilância estar realizando a vacinação aos sábados em áreas prioritárias. A meta indicada pelo Estado para Ferraz, é que 113 mil pessoas sejam vacinadas.

Texto: Leticia Rente

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 32.359, de 11 de janeiro de 2018.
 “Substitui representantes da composição do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S., que especifica.”

PORTARIA Nº. 32.360, de 12 de janeiro de 2018.
 “Cessa função gratificada, que especifica.”
 (José Rodrigues Lavoura Neto)

PORTARIA Nº. 32.361, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Andrea Cristina Bialokur)

PORTARIA Nº. 32.362, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Maria Cristina Corrêa da Silva)

PORTARIA Nº. 32.363, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Marcia Aparecida Ribeiro do Amaral)

PORTARIA Nº. 32.364, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Celia Aparecida de Moraes Martins)

PORTARIA Nº. 32.365, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Sandra de Cassia Rocha)

PORTARIA Nº. 32.366, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Aline Maciel Cubero dos Santos)

PORTARIA Nº. 32.367, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Viviane Arimateia Silva)

PORTARIA Nº. 32.368, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Lurdes de Camargo Tavares Brazão)

PORTARIA Nº. 32.369, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Barbara Aparecida de Lissa)

PORTARIA Nº. 32.370, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Maria Augusta Coelho dos Santos)

PORTARIA Nº. 32.371, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Carla Sousa Santos)

PORTARIA Nº. 32.372, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Maria Celma Pereira)

PORTARIA Nº. 32.373, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Dabta Cardoso dos Santos Silva)

PORTARIA Nº. 32.374, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Adriana Inacio Tavares)

PORTARIA Nº. 32.375, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Paula Pereira de Alcantara)

PORTARIA Nº. 32.376, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Ivete Batista de Souza)

PORTARIA Nº. 32.377, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Tatiana Maria Oliveira Santos)

PORTARIA Nº. 32.378, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Edineia Almeida Pereira)

PORTARIA Nº. 32.379, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Katia de Freitas de Almeida)

PORTARIA Nº. 32.380, de 12 de janeiro de 2018.

“Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Lucimara dos Santos Cunha)

PORTARIA Nº. 32.381, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Elaine Cristina de Moraes Lemes)

PORTARIA Nº. 32.382, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Maria Aparecida de Souza)

PORTARIA Nº. 32.383, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Fabia Daniela Santos Ferreira de Souza)

PORTARIA Nº. 32.384, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Elenice Maria Soares Jorge de Lima)

PORTARIA Nº. 32.385, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Daiany Carmel Silva)

PORTARIA Nº. 32.386, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Josimeire Nunes de Carvalho Rezende)

PORTARIA Nº. 32.387, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Valquiria Lima de Santana)

PORTARIA Nº. 32.388, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Maria de Jesus de Sousa Silva)

PORTARIA Nº. 32.389, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Beatriz Maria Antônio)

PORTARIA Nº. 32.390, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Andreia de Almeida)

PORTARIA Nº. 32.391, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Simone Aparecida de Oliveira)

PORTARIA Nº. 32.392, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Luciane Branco de Oliveira)

PORTARIA Nº. 32.393, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Eliane Lopes da Rocha)

PORTARIA Nº. 32.394, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Adriana Rosângela Martins)

PORTARIA Nº. 32.395, de 12 de janeiro de 2018.
 “Concede licença-prêmio em gozo.”
 (Elisabete Gonçalves Silva Cabrera)

Ferraz de Vasconcelos, 18 de janeiro de 2018.
 Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS

DECRETO nº 5.972, de 9 de janeiro de 2018.
 “Dispõe sobre Promoção dos servidores do cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

DECRETO nº 5.973, de 9 de janeiro de 2018.
 “Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

DECRETO nº 5.974, de 9 de janeiro de 2018.
 “Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

DECRETO nº 5.975, de 9 de janeiro de 2018.
 “Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

DECRETO nº 5.976, de 9 de janeiro de 2018.
 “Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

DECRETO nº 5.977, de 9 de janeiro de 2018.
 “Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

DECRETO nº 5.978, de 9 de janeiro de 2018.
 “Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

DECRETO nº 5.979, de 9 de janeiro de 2018.
 “Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

DECRETO nº 5.980, de 9 de janeiro de 2018.
 “Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

Ferraz de Vasconcelos, 18 de janeiro de 2018.
 Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTIFICO – Processo - ao Sr.(a) INSTITUTO SOCIAL HORIZONTES DO SABER, endereço de aviso RUA: BOM JESUS, 202 – VILA ANDEYARA/ FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro, **APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E PROVIDENCIAR CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL**, Informe que em 10 de Janeiro de 2018, foi emitido o **auto de notificação nº 20978**. O autuado tem o prazo 8(oito) dias para apresentar defesa e ou solicitar prazo para atender notificação. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanção conforme artigo 123 AO 135º da lei 163/2005, multa de 04 Ufms do V.B.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTIFICO – Processo - ao Sr.(a) INSTITUTO SOCIAL HORIZONTES DO SABER, endereço de aviso RUA: BENEDICTA LEITE SEBASTIÃO, 05 - TANQUINHO/ FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro, **APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E PROVIDENCIAR CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL**, Informe que em 10 de Janeiro de 2018, foi emitido o **auto de notificação nº 20979**. O autuado tem o prazo 8(oito) dias para apresentar defesa e ou solicitar prazo para atender notificação. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanção conforme artigo 123 AO 135º da lei 163/2005, multa de 04 Ufms do V.B.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTIFICO – Processo - ao Sr.(a) INSTITUTO SOCIAL HORIZONTES DO SABER, endereço de aviso RUA: ARMINDA DOS SANTOS IZAGA, 49 – VILA ROMANÓPOLIS/ FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro, **APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E PROVIDENCIAR CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL**, Informe que em 10 de Janeiro de 2018, foi emitido o **auto de notificação nº 20981**. O autuado tem o prazo 8(oito) dias para



Expediente
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
 Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis
 Telefone: (11) 4674-7800. CEP: 08529-200
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal

Boletim Oficial do Município (BOM)
 Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista-Responsável
 Miguel Leite - MTb/SP 33.407

Produção:
 Secretaria de Administração
 Secretaria de Comunicação Social (TI / SECOM)

Editora: Leticia Riente
Fotografia: Aurélio Alves
Designer Gráfico e Diagramador: André Santos (TI)

jornalismo@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Edição em Versão Eletrônica
 Mídias Sociais


 facebook.com/Prefeitura-de-Ferraz-de-Vasconcelos-601211736737606

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
 2018 | FM RS 96,94

apresentar defesa e ou solicitar prazo para atender notificação. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanção conforme artigo 123 AO 135º da lei 163/2005, multa de 04 Ufms do V.B.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTIFICO – Processo - ao Sr.(a) **INSTITUTO SOCIAL HORIZONTES DO SABER**, endereço de aviso RUA:SENADOR JOSÉ ERMÍNIO DE MORAES,475 –CIDADE KEMEL / FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro, **APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E PROVIDENCIAR CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL**, Informo que em 10 de Janeiro de 2018, foi emitido o **auto de notificação nº 20982**. O autuado tem o prazo **8(oito)** dias para apresentar defesa e ou solicitar prazo para atender notificação. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanção conforme artigo 123 AO 135º da lei 163/2005, multa de 04 Ufms do V.B.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTIFICO – Processo - ao Sr.(a) **JOSE ALDIERES DA SILVA PINHEIRO** 29140787818, endereço de aviso AV.MARIANA JUNQUEIRA, 577 –VILA SÃO PAULO/ FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro, **APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E PROVIDENCIAR CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL**, Informo que em 10 de Janeiro de 2018, foi emitido o **auto de notificação nº 20980**. O autuado tem o prazo **8(oito)** dias para apresentar defesa e ou solicitar prazo para atender notificação. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanção conforme artigo 123 AO 135º da lei 163/2005, multa de 04 Ufms do V.B.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – NOTIFICO – Processo - ao Sr.(a) **FABIANO DE MORAES PASINATO**, endereço de aviso RUA DAS AMÉRICAS,511 –SÍTIO PAREDÃO/ FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro, **APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E PROVIDENCIAR CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL**, Informo que em 18 de Janeiro de 2018, foi emitido o **auto de notificação nº 20985**. O autuado tem o prazo **8(oito)** dias para apresentar defesa e ou solicitar prazo para atender notificação. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanção conforme Lei 1.408/1983 art. 8º e art. 9º que prevê multa de 100 Ufms(cem ufms) e interdição do estabelecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
INSTRUÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ

INSTRUÇÃO Nº 001/SMAJ/2018

Estabelece o procedimento de salvamento de arquivos importantes de cada departamento vinculado a SMAJ e calendário de migração de sistema operacional e softwares no gabinete e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Ferraz de Vasconcelos.

CONSIDERANDO a determinação expressa pelo Excelentíssimo Sr. **PREFEITO JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON** que, por meio do Memorando 01/2018 – Gabinete do Prefeito, determinou a alteração do sistema operacional de todos os computadores desta prefeitura;

CONSIDERANDO que a alteração de sistema operacional deve ser acompanhada da busca por soluções de eventuais falhas operacionais e de compatibilidade;

CONSIDERANDO que estão vinculados à esta SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS o Gabinete da SMAJ e o DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS e a UNIDADE PROCON, os quais estão alocados computadores, propriedade da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que são objeto da presente instrução;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º Deverá o servidor de carreira, com mais tempo de serviço na prefeitura, lotado em cada unidade administrativa indicada no **CONSIDERANDO**, providenciar a transferência dos arquivos que forem importantes, úteis e necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas, dos computadores do departamento que está lotado para a "pasta compartilhada" da rede de cada Departamento;

Artigo 2º A Alteração do software de sistema operacional ocorrerá de forma gradual, sendo obedecido o seguinte calendário de alterações:

- 09/01/2018 – Alteração de sistema operacional dos computadores do Gabinete da SMAJ;
- 10/01/2018 - Alteração de sistema operacional dos computadores da Divisão de Distribuição de Processos Judiciais;
- 29/01/2018 - Alteração de sistema operacional dos computadores da UNIDADE PROCON;
- 30/01/2018 - Alteração de sistema operacional dos computadores do DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS;

Artigo 3º Na hipótese de, após a alteração do sistema operacional, forem detectados problemas de compatibilidade ou erros, deverá o usuário que se deparar com algum erro encaminhar "chamado de apoio técnico" para o setor de informática através de solicitação pelo link <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/manutencao/> ou através do e-mail informatica@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Neste chamado deverão constar detalhes do problema e, sempre que possível, as seguintes informações:

- Software que estava sendo usado no momento do erro;
- Procedimento que se tentava executar;
- Software que costumava usar, antes da alteração do sistema operacional, para executar a tarefa;
- Imagem da tela com o erro por meio de **Print Screen**;

Artigo 4º Sendo impossível reportar o erro através de e-mail de "chamado de apoio técnico", na máquina onde ocorreu o erro, deverá o usuário providenciar o chamado através de outra máquina disponível no mesmo departamento. Sendo impossível enviar o chamado de qualquer máquina do Departamento do usuário, o chamado deverá ser comunicado, por memorando físico, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ, constando detalhes do problema e certificando a impossibilidade de solicitação de chamado por meio eletrônico nos computadores do próprio departamento.

Artigo 5º Havendo dúvidas a respeito dos procedimentos técnicos a serem adotados pelo gabinete e departamentos a fim de dar cumprimento à presente INSTRUÇÃO, deverá o servidor/colaborador entrar em contato com o suporte de informática através de solicitação no canal adequado pelo link <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/manutencao/> ou através do e-mail informatica@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br.

Mantenha A CIDADE Limpa

Evite
enchentes,
pragas
e doenças.



O lixo jogado na RUA volta para você.

Multa pode chegar até
R\$ 142 mil

Denuncie:
153

Cumpra-se, publique-se, providencie-se as cópias reprográficas necessárias, afixe-se em local de fácil visualização do gabinete e dos departamentos vinculados à esta secretaria e encaminhe-se cópia da presente INSTRUÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Ilustre Sr. Secretário de Administração DECIO MARTINS DIAS e Ilustre Sr. Secretário de Governo CLAUDINEI VALDEMAR GALO.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de janeiro de 2018.


 Bruno Daniel Da Silva De Oliveira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos
 Estado de São Paulo
 Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

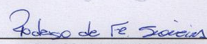
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 004/2017/SMPDS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11431/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS.

O Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, obedecendo as demais exigências legais e regulamentares e a vista do parecer técnico contido nos autos do Processo Administrativo nº 11.431/2017 decide **RATIFICAR** o resultado preliminar, **HOMOLOGAR** o processo de Chamamento Público e **AUTORIZAR** a celebração do Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil: RECANTO DOS IDOSOS LUZ DIVINA.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de janeiro de 2018.


 RODRIGO DE FREITAS SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Rua Santa Catarina, 206 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos
 Fone: (11)4679-5586 / (11)4674-1393

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190
 Samu: 192
 Bombeiros: 193
 Ouvidoria: (11) 4674-7839
 Guarda Civil Municipal: 153
 Fiscalização: (11) 4674-7817

Vigilância Sanitária/Zoonoses:
 (11)4674-3458 e (11) 4675-7627
 Vigilância Epidemiológica:
 (11) 4676-6812 e (11) 4675-3949
 Defesa Civil: (11) 4674-7825
 Transito: (11) 4674-4000

PROIBIDO

SOM ALTO NAS RUAS E PRAÇAS

A MULTA É DE
R\$ 3.570,00

Lei Municipal Nº 3.164/2013

DENUNCIE: 153

DÁ PARA OUVIR O SOM FORA DO CARRO? MULTA!

"É proibida a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente de volume ou frequência, que gere risco ou desconforto público, nas vias abertas à circulação."



Prefeitura Municipal de
Ferraz de Vasconcelos

NÃO
jogue lixo
nos córregos

A poluição dos córregos pode causar
 enchentes e doenças à população



Secretaria de Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de
Ferraz de Vasconcelos